



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal. Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:


Art.1º Aprovar o repasse do valor de R\$ 100 mil reais oriundos de emenda parlamentar o qual foi creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde, ao Hospital São José de Sertão conforme plano de aplicação apresentado ao CMS.

Art.2º. Aprovar a aquisição de óculos para os seguintes pacientes: Lídio Manuel Antônio, Cenira Toaza, Altair Gaiato, Patricia Viana, Evelin Linke, Sabrina Vieira, Laura Couto dos Santos, Ambrosina dos Santos, Margarete Nalin.

Art.3º. Aprovar o ressarcimento no valor de 30% das despesas cirúrgicas ao paciente Darci Ceconello, o montante apresentado em nota fiscal é de R\$ 27.980,00, sendo o valor a ser ressarcido de R\$ 8.394,00 autorizado pelo CMS.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 17 de março de 2022, disponibilizada no site <https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Sertão-RS, 17 de março de 2022.


Presidente do Conselho de Saúde
Darci Carlos Cechetti.


Secretário Municipal de Saúde
Daniel Zimmermann